

**PORTARIA Nº 1506, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa servidores para responder pelo expediente da Secretaria Unificada de Expedição de RPV e Precatórios - SERPREC

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria Unificada de Expedição de RPV e Precatórios – SERPREC , que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

CARGO-TITULAR	SUBSTITUTO
Chefe de Secretaria Unificada –SERPREC Wallace Wagner Gonçalves Pinto (matrícula 198.429-2)	1º Substituto: Chefe de Unidade (Chefe de Secretaria) Jefferson Luiz Silva Castro (matrícula 163.331-7)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*